DECRETO N° 2.462 DE 31 DE MAIO DE 1996.

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir 01-05-96, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	**FUNÇÂO**
Adevair Severino Pamplona	Secretário Executivo – NC-1
Joaquim Tiago de Almeida	Superv. Div. Serv. Urbanos – NC-2
Ronaldo Alves Sales	Diretor D.M.E.R – NC – 1

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroagirá em 1° de maio de 1996.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 31 de maio de 1996.

AELTON JOSÉ DE FREI TAS
Prefeito Municipal